

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 08/2012/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- Edison Uggioni, titular, como Presidente da Comissão.
- Alexandre Bonin Baggio, titular.
- Mariléia Maciel, titular.
- Suzete Eyng, titular.
- Eduardo de Souza Zardin, suplente.
- Franciele Ghisi Cechcinel, suplente.
- Renata Alexandre Severino, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2012.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
DIRETOR PRESIDENTE